



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

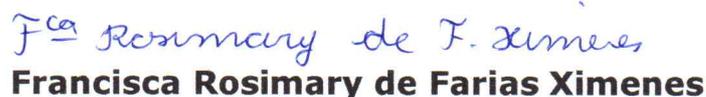
PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO PODER EXECUTIVO, que institui o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de motoristas A, motoristas B e motoristas D, do Poder Executivo de Monsenhor Tabosa e dá outras providências.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 16 de fevereiro de 2023.

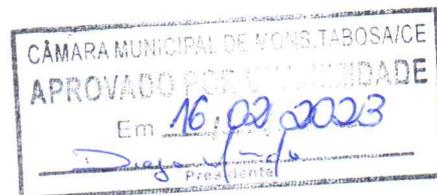

José Roberto Farias Porfírio
Presidente


Francisca Rosimary de Farias Ximenes

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO PODER EXECUTIVO, que institui o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de motoristas A, motoristas B e motoristas D, do Poder Executivo de Monsenhor Tabosa e dá outras providências.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 16 de fevereiro de 2023.


Antonio Djair Vicente Barbosa

Presidente


Francisco Carneiro de Melo

Relator


Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto

Membro



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTÓCOLO 03/23
DATA: 01/02/23 AS 10:32
SERVIDOR: *Francisco Salomão de Araújo Sousa*
ASSINATURA: *FS*



MENSAGEM Nº 003/2023/GAB/PMMT.



Ao Excelentíssimo Senhor,
DIEGO MADEIRO MELO.
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.
NESTA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em Vigor, encaminho o presente Projeto de Lei que fixa o piso salarial dos servidores públicos efetivos, ocupantes do cargo de motorista do Município de Monsenhor Tabosa/CE.

O presente projeto visa acertar o salário dos motoristas que embora, inicialmente, fosse maior que o salário mínimo, a anos vem sendo pago no patamar do mínimo nacional.

Nestes termos, após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências.**

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA
Data: 01/02/2023 10:10:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2023.

INSTITUI O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, OCUPANTES DOS CARGOS DE MOTORISTAS A, MOTORISTAS B E MOTORISTAS D, DO PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica instituído o piso salarial dos Motoristas Efetivos do município de Monsenhor Tabosa/CE, nos seguintes termos:

Atividade	Vencimento
Motorista Categoria A	R\$ 1.750,00
Motorista Categoria B	R\$ 1.750,00
Motorista Categoria D	R\$ 1.850,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA
Data: 01/02/2023 10:08:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL